



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Ref: Projeto de Lei 195/2019, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Tiago Santana.

RELATÓRIO:

A matéria em tela versa sobre a disponibilização, por parte de instituições bancárias, de agentes de segurança, em caráter intensivo e sob pena de multa, nas agências bancárias do Município de Betim/MG.

FUNDAMENTAÇÃO:

É cediço que os bancos, pela intrínseca e indissociável atividade financeira de lidar com elevadas cifras monetárias, atrai a atenção de criminosos ávidos por obter, através da violência e coação, o dinheiro dos cidadãos de bem que, com muita luta e abdição, contribui para o bom desenvolvimento da vida no Município Betinense.

Em verdade, o cidadão se encontra refém da criminalidade, de modo a privar-se do pleno convívio social em função dos altos índices de furtos, roubos, latrocínios e demais ilícitos contra a vida e o patrimônio, motivo pelo qual medidas vocacionadas em otimizar a experiência social da população, mormente aquelas enfocadas em militar contra a falta de segurança devem ser agasalhadas pelo Poder Público como um todo.

Nesse aspecto, vislumbra-se ser totalmente adequado, razoável e desejável a ampliação do aparato de segurança nas agências bancárias, a fim de entregar maior tranquilidade, proteção e bem-estar aos Municípes de Betim/MG. Noutro giro, é elementar destacar que as agências bancárias manuseiam um dos elementos mais cobiçados pelos criminosos, que é o dinheiro, portanto, por se tratar de uma atividade atrelada a um risco inerente, deve-se, necessariamente, alçar mão de ferramentas aptas em minimizar os contratempos ofertados pela atividade bancária, em homenagem ao princípio do Risco do Negócio.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

Dessa forma, é inegável que a preposição em tela desaguará em visíveis benefícios para a segurança dos cidadãos de Betim/MG, razão suficiente para o PL 195/19 ser sufragado pelo Relator infra-assinado.

CONCLUSÃO:

A Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Civil desta Casa, tempestivamente, em análise ao Projeto de Lei 195/2019, manifesta-se pela aprovação da matéria.

Betim, 21 de Novembro de 2019.



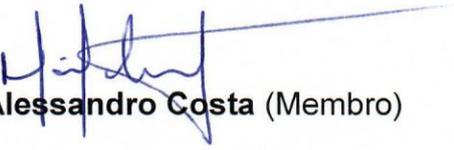
Lindoar Barroso

Relator da Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Civil



Cláudio Fernandes (Presidente)

Favorável () Contrário



Daniel Alessandro Costa (Membro)

Favorável () Contrário



Luiz Carlos Batista do Santos (Membro)

Favorável () Contrário



Elzilene Ambrósio de Aguiar Ferreira (Membro)

Favorável () Contrário